

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11.562, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede a Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 102 da Constituição do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004,
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 12.000-660-GS/04, de 29 de novembro de 2004, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica outorgada a **Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía"** às personalidades abaixo relacionadas:

1. Delegado Menandro Pedro Lopes da Luz – Secretário da Segurança Pública;
2. Cel. PM Edvaldo Marques Lopes – Comandante Geral da PMPI;
3. Delegado Heitor Araripe de Sousa Neto – Diretor de Gestão Interna da SSP/PI;
4. Cel. PM José Lucimar de Oliveira – Subcomandante Geral da PMPI;
5. Delegado Laercio Eulálio de Araújo Lima – Delegado Geral da Polícia Civil;
6. Delegado Marcelino Izaías do Nascimento – Diretor da Unidade de Polícia Judiciária;
7. Ten. Cel. PM José Orlando Gomes dos Santos – Diretor de Ensino e Instrução da PMPI;
8. Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa – Diretor da ACADEPOL;
9. Ten. Cel. PM Lucides Carvalho dos Santos – Chefe da 1ª Seção do EMG da PMPI;
10. Dr. Luiz Fernando Corrêa – Secretário Nacional de Segurança Pública;
11. Dr. Augusto César Oliveira Serra Pinto – Superintendente da Polícia Federal no Piauí;
12. Insp. Bernardo José Carvalho Val – Superintendente da Polícia Rodoviária Federal/PI;
13. Cel. BM Francisco Barbosa da Mota – Comandante do Corpo de Bombeiros Militar/PI;
14. Cel. PM Djair José Silva Mendes – Secretaria de Segurança do Estado do Ceará;
15. Delegado José Wellington Porto Marinho – *Post mortem*;
16. Cap. PM Reginaldo Assunção Fonseca – *Post mortem*;
17. Delegado Nordman ribeiro – Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Maranhão;
18. Agente de Polícia José Moreno da Silva – *Post mortem*;
19. Dr. José Hamilton Bezerra Lima – Promotor de Justiça;
20. Comissário de Polícia Raimundo Rodrigues Júnior – Comissão de Licitação da SSP/PI;
21. Vereador Jacinto Teles Coutinho – Câmara Municipal de Teresina-PI;
22. Cel. PM Francisco Prado Aguiar – Comandante do CPC da PMPI;
23. Maj. PM Marcos David da Silva Nery – Chefe da 5ª Seção do EMG da PMPI;
24. Ten. PM Otoniel d'Oliveira Chagas Bisneto – Auxiliar da 5ª Seção do EMG da PMPI;
25. Dr. Raimundo Barbosa Marques – Ex-Secretário de Segurança Pública;
26. Cel. PMRR Raimundo Nonato Lopes – Ex-Secretário de Segurança Pública;
27. Delegado João Paulo de Lima – Chefe de Gabinete da Delegacia Geral;
28. Maj. PM Rubens da Silva Pereira – Assistente Militar do Comandante Geral da PMPI;
29. Cb. PM Diniz Artur de Carvalho – *Post mortem*;
30. Cel. PM Benedito Nogueira Bastos – Diretor de Finanças da PMPI;
31. Delegado Francisco Airton Franco Filho – Ex-Secretário de Segurança Pública;
32. Ten. Cel. PM Manoel Vieira dos Santos Neto – Comandante do 3º BPM de Floriano-PI;
33. Sr. João Vicente Claudino – Empresário;
34. Delegado José Antonio de Sousa – Corregedor Geral da Polícia Civil;
35. Delegado Francisco Carlos do Bonfim Filho – Diretor do Subsistema de Inteligência da SSP;
36. Delegado Félix Dias de Sousa – Coordenador de Ações Integradas e de Delegacia Móvel;
37. Investigador de Polícia Antonio Alves da Silva – Gabinete do Delegado Geral;
38. Profª Maria dos Remédios Lima do Nascimento – Perito Criminal;
39. Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo – Secretário da Justiça e de Direitos Humanos;

40. Delegado Alesandro Gonçalves Barreto – Comissão Investigadora do Crime Organizado;
41. Delegada Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa – Diretora da Div. de Polícia Judiciária;
42. Perito Criminal José Luiz de Sousa Filho – Diretor do Departamento de Polícia Científica;
43. Dr. Francisco Glauberto Bezerra – Secretário de Segurança-TN/Presidente do CONSENE;
44. Ten. Cel. PM Humberto Lopes Cândido – Comandante do CPI;
45. Maj. PM Carlos Augusto Gomes de Souza – Chefe do Gabinete Militar do Governador;
46. Des. João Batista Machado – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
47. Cons. Sabino Paulo Alves Neto – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
48. Dep. Kleber Dantas Eulálio – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;
49. Dr. Emir Martins Filho – Procurador Geral de Justiça do Estado do Piauí;
50. Dr. Alberto Tavares da Silva – Ex-Governador do Estado do Piauí;
51. Prof. Antonio Altamir Fonseca Barradas – Professor da ACADEPOL, Perito Criminal;
52. Dr. Juarez Piauhense de Freitas Tapety – Ex-Secretário de Segurança Pública;
53. Dr. Carlos Alberto de Melo Lôbo – Ex-Secretário de Segurança Pública;
54. Cel. PM RR Raimundo Nonato Mendes da Silva – Ex-Diretor da Escola de Polícia Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de DEZEMBRO de 2004

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
P. P. 12762

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RETIFICAR o Decreto s/nº, de 19 de novembro de 2002, para fazer constar como outorgado da **Medalha de Tempo de Serviço de Bronze 10 (dez) anos**, Capitão QOPM, GIP 10/9948 – **JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO** em lugar de Major QOPM – JURACY DE FREITAS, inscrição 01/02/1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, em condições especiais, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17, de 08 de janeiro de 1996, o Subtenente QOAPM, GIP 10/2739 – **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, ao posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, em condições especiais, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17, de 08 de janeiro de 1996, o Subtenente QOAPM, 106.070.529-0 – **RAIMUNDO DE CASTRO ABREU**, ao posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, em condições especiais, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17, de 08 de janeiro de 1996, o Subtenente QOAPM, GIP 10/1468 – **FRANCISCO XAVIER VIEIRA DE ARAUJO**, ao posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, em condições especiais, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17, de 08 de janeiro de 1996, o Subtenente QOAPM, GIP 10/3008 – **JOSÉ ARAUJO CERQUEIRA**, ao posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, em condições especiais, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17, de 08 de janeiro de 1996, o Subtenente QOAPM, 102.901.191-1 – **MANOEL CARVALHO DE SOUSA**, ao posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, em condições especiais, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 88 e art. 90, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, bem como o art. 49, do Decreto Estadual nº 6.155, de 10 de janeiro de 1985, o Tenente-Coronel QOPM, 106.634.341-7 – **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE ARAUJO**, ao posto de Coronel QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

P. P. 12763